



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 118/2017/PS-GSE

Brasília, 13 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foram definitivamente arquivados os Projetos de Lei nº 7.758, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 25, de 2006, na Casa de origem), que "Estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", e nº 7.825, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 509, de 2007, na Casa de Origem), que "Dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências".

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINO
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)	
Para: SGM/SF (a/c _____)	
RECEBI O ORIGINAL	
Data: 12/06/2017	Hora: 17:32
Nome: Thiago	Ponto: _____